



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 058, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo Art. 59 inciso X e Art. 74 inciso II, aliena "a" da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Nomear, a contar desta data, a Senhorita **Rosemeri Costa Ozorio**, portadora do RG nº 10.664.345-8 SSP/PR e do CPF nº 078.953.029-57, para exercer as funções do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Departamento, Símbolo CC-06, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

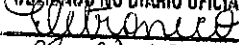
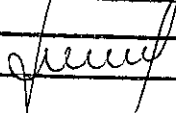
**Art. 2º.** A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2022.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
 Nº 2498  
de 08/02/22 Fl.   
Visto